



PORTARIA N.º 037/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º - Autorizar, conforme decisão dos Desembargadores da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná contida em Apelação Cível nº 1120317-9 e em Processo Administrativo nº 13.255.285-1 DETRAN/PR e Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 001/2015-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do

Centro de Formação de Condutores PAULO CAETANO LTDA

ME com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 01.956.478/0001-52 com sede na Avenida Rio de Janeiro, 667 – Jardim Independência II – Sarandi/PR, sendo seu Representante Legal o Sr. Paulo Caetano Gonçalves, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Paulo Caetano Ltda ME, fica condicionado às Categorias e ao período estabelecido na Portaria de Licença de Funcionamento de Centro de Formação de Condutores, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de fevereiro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva, **Diretor-Geral**